



Comissão de Concurso

Aviso

AVISO

EDITAL Nº 15/2018 - RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação cível de procedimento comum nº 0802373-82.2018.4.05.8400, INFORMA que o Edital nº 15/2018 de Resultado Preliminar da Comissão de Verificação da Autodeclaração dos candidatos negros estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região - Administrativa (www.trf5.jus.br) a partir de 18/06/2018.

Recife/PE, 15 de junho de 2018.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso



Comissão de Concurso

Edital

EDITAL Nº 15/2018

RESULTADO PRELIMINAR DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2017 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos na Sede do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e nas Seções Judiciárias dos Estados de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas e Sergipe, publicado no Diário Oficial da União, em 25.09.2017, e tendo em vista a decisão proferida nos autos da ação cível de procedimento comum nº 0802373-82.2018.4.05.8400, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** que, após realização da entrevista da Comissão de Verificação da Veracidade da Autodeclaração, realizada em 10/06/2018, o candidato CARLOS EDUARDO FERREIRA GUIMARAES ("SUB JUDICE" número de inscrição 0077790a, número de documento 2508330, não teve a autodeclaração confirmada e foi excluído da lista específica e da lista geral, em conformidade com o item 13 do Capítulo VI e item 1 do Capítulo XII do Edital 01/2017 de Abertura de Inscrições.
1. **INFORMAR** que o recurso referente ao presente resultado deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Recife/PE, 15 de junho de 2018.

Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira

Presidente da Comissão do Concurso